

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 01 fevereiro de dois mil e vinte e um às 15:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/ikr-svpt-mmu>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Rosani Maria de Fátima Praxedes Santos – Titular; Silvana Guilhen Galieta - Suplente. Sandra Aoki – Titular. Participaram como ouvintes: Katia Maria Ferreira - UGADS; Adriana Baldasso Picciano - UGADS; Kadiny Alana do Nascimento - UGADS; Roseli Ap. Marinho - ESPRO; Silvia de Andrade e Silva - Residência Inclusiva Jundiaí; Joaldo Nery - SOS; Patricia Pacanaro- GAA Semente; Rodrigo Pierobom - Associação Bom Pastor. Estava participando o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades Luís Augusto Zambon. A reunião foi iniciada pela Presidente Rafaela Brolo Mania, agradecendo a presença de todos e posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberação. 1.1 - Casa de Nazaré - aditivo para redução das metas de atendimento, ajustes no valor referencial per capita e prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2022; 1.2 - Associação Pestalozzi de Sumaré - aditivo para alteração da carga horária dos funcionários, redução do quadro de operacionais e prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2022. 02 - Informe: homologação do processo seletivo, edital 03/2020 para SCFV, onde a Associação de Acolhimento Bom Pastor foi selecionada para celebrar parceria e os próximos passos a serem adotados pela UGADS.** Passando para o item da pauta **01 – Deliberação. 1.1 - Casa de Nazaré - aditivo para redução das metas de atendimento, ajustes no valor referencial per capita e prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2022.** A Presidente Rafaela Brolo Mania pede que a Técnica da UGADS Katia Maria Ferreira coloque a proposta. A Técnica Katia Maria Ferreira inicia explicando que a Organização da Sociedade Civil Associação e Comunidade Casa de Nazaré tem o termo de colaboração nº 03/2018, para acolhimento de crianças e adolescentes com meta pactuada para 40 vagas. A proposta é aditivo para redução das metas de atendimento para 30 vagas, ajustes no valor referencial per capita e prorrogação do prazo de vigência para até

31/12/2022. Continua explicando que a proposta de redução de vagas justifica-se que a taxa de ocupação está sendo inferior a 40 vagas, isto está ocorrendo há mais ou menos dois anos e no último ano a média de atendimento foi de 21 (vinte e um), e com a diminuição de vagas é proposto também o ajuste de referencial per capita, hoje é R\$ 3.215,50 passando para R\$ 3.750,00 e propor a prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31 de dezembro de 2022. Salienta ainda que as propostas tem a anuência da Organização da Sociedade Civil em questão. A coordenadora da Associação e Comunidade Casa de Nazaré Maria Aparecida Silva coloca que a Organização e a UGADS já vêm conversando desde o final do ano passado sobre a possibilidade de diminuição de vagas. Coloca que estão com poucos acolhidos, situação esta ocorrendo já algum tempo. Diz que existe um trabalho forte da rede com o Ministério Público - Dra. Ana Beatriz onde os processos de adoção está muito rápido e os casos de acolhimento são acompanhados, também tem um trabalho do GAA Semente e da Família Acolhedora. Salienta que com a pandemia a preocupação é que mascarou os casos, pois a porta de entrada são as escolas que ficaram fechadas. Diz ainda que a Associação e Comunidade Casa de Nazaré tem uma estrutura para atender 40 vagas, pois a unidade é classificada de casa lar. Coloca que com a diminuição de vagas, mas se houver necessidade de aumentar realiza um aditivo. A Conselheira Iracilda Sousa coloca a preocupação da questão de diminuição de vagas, pois com a pandemia os dados de 2020 são camuflados. A coordenadora da Associação e Comunidade Casa de Nazaré Maria Aparecida Silva diz que hoje está com 14 acolhidos. A Técnica da UGADS Katia Maria Ferreira informa que em relação a Organização da Sociedade Civil Casa Transitória Nossa Senhora da Aparecida a UAGDS está esperando a resposta da OSC. A Presidente Rafaela Brolo Mania coloca em votação as propostas para a Associação Comunidade Casa de Nazaré: **aditivo para redução das metas de atendimento, ajustes no valor referencial per capita e prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2022, aprovada pelos conselheiros presentes e com direito a voto.** Passando para o item da pauta 1.2 - **Associação Pestalozzi de Sumaré - aditivo para alteração da carga horária dos funcionários, redução do quadro de operacionais e prorrogação do prazo de vigência para até 31/12/2022.** A Técnica da UGADS Katia Maria Ferreira coloca que a Associação Pestalozzi de Sumaré tem o termo de colaboração nº 02/2020 para serviço de acolhimento institucional, modalidade residência inclusiva a proposta é alteração no RH, sem mexer no valor de referência pago, diz que a solicitação foi encaminhada para parecer na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e aprovaram a solicitação de alteração do RH. Os

cargos que seriam alterados: Terapeuta Ocupacional, Assistente Social e Psicólogo de 10 horas semanais para de 20 horas semanais Cuidadores de 08 por 12/36 passariam para 06 cuidadores de 12/36 e 01 para 40 horas semanais. Auxiliares de 08 de 12/36 passariam para 06 de 12/36. Trabalhador doméstico de 02 por 40 horas semanais, passaria para 01 de 44 horas semanais e Cozinheiro de 01 de 12/36 passaria para 01 com 44 horas semanais. A Técnica Silvia de Andrade e Silva da Associação Pestalozzi Sumaré - residência inclusiva Jundiá coloca que com a alteração solicitando aumento da carga horária dos técnicos, estes poderão realizar um trabalho com mais presentes com os residentes. Após as explicações a Presidente Rafaela Brolo Mania coloca em aprovação, que foi aprovado por todos. Passando para **o item da pauta 02 - Informe: homologação do processo seletivo, edital 03/2020 para SCFV, onde a Associação de Acolhimento Bom Pastor foi selecionada para celebrar parceria e os próximos passos a serem adotados pela UGADS.** A Técnica da UGADS Katia Maria Ferreira coloca que a única OSC apresentar proposta para o edital de chamamento nº 03/2020 foi a OSC Associação Acolhimento Bom Pastor, que irá executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos territórios: CRAS Vista Alegre; Central; Tamoio e Vila Dignidade - Programa Vida Longa, que estão em vias de análise do plano de trabalho, com a perspectiva de início nos territórios em meados de 2021. O Conselheiro Alexandre Moreira de Souza parabenizou o setor de parcerias pelo trabalho realizado por este edital de chamamento, onde os territórios serão cobertos, diz ser uma conquista para Jundiá e UGADS. A Presidente Rafaela Brolo Mania, lembra que no dia 08 de fevereiro de 2021, tem reunião Ordinária, posse dos novos Conselheiros da Gestão 2021-2023. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais Conselheiros participantes.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Alexandre Moreira de Souza _____

Ana Paula Marin _____

Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Maria Brant de Carvalho Falcão _____

Maria do Socorro Sousa _____

Soraia Cristiane Cardoso Santos _____

Tania Regina Felix _____